PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1) RELATÓRIO

Os integrantes da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, em especial ao disposto no art. 14 da Resolução n.º 005/2016, para elaboração do competente parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. ANGELO JOÃO ZUCONNI."

É o relatório.

2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Primeiramente, destaca-se que questões atinentes a elaboração legislativa que dizem respeito a redação, iniciativa, entre outras, cabe a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final apreciar, cabendo a esta Comissão, por força do Código de Ética e Decoro Parlamentar, emitir parecer prévio acerca do merecimento da expressiva honraria.

Analisando a justificativa apresentada pudemos obter maiores informações tanto do histórico de sua vida pessoal quanto profissional, razão pela qual, entendemos que o Poder Legislativo Municipal, após deliberação do plenário, poderá conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Angelo João Zucconi, sendo o nosso parecer favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 24 de maio de 2024.

Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	**José Agostinho Muroni** Vice-presidente	**Clóvis Coldibeli** Relator